



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.339, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul, a palestrante, Dra. Rosani Carneiro Sarturi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

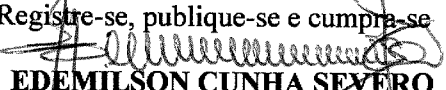
DECRETA:

Art. 1º É declarada hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, no dia 06 de dezembro de 2014, a Dra. ROSANI CARNEIRO SARTURI, orientadora do PNAIC – Pacto, que proferirá palestra sobre “Alfabetização Matemática” para os professores da Rede Municipal de Santa Cruz do Sul, que participam do Pacto e atuam com alunos do 1º ao 3º ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de outubro de 2014.


TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração